



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



**PORTARIA Nº 222/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **ANA LOPES DE ARAÚJO SANTOS**, Matrícula Funcional 803, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 04269908-89 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a função de Professora.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 10 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2023, a servidora deverá retornar às suas atividades em 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito municipal, em 08 de setembro de 2021.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**

Prefeito Municipal